

VALOR ADITADO: R\$ 6.875,00 (seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 14/02/2025 a 31/12/2025

FORMA DE PAGAMENTO: Conf. NF

DATA DE ASSINATURA: 14/02/2025

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Poder Executivo - Castanheira-MT

PORTARIA N.º 001/2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora **Srª. Valci Gomes Miranda Ramos.**"

A Secretária Municipal de Administração do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC 47/2005, c/c art. Art. 83-A, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei n.º 482 de 28 de junho de 2005, com redação alterada pela Lei Nº 527 de 28 de agosto de 2006, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Castanheira/MT; Anexo II da Lei Complementar n.º. 723, de 16/07/2013, que dispõe sobre a Reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município e da outras providências, e Lei Complementar n.º. 996, de 21/01/2025, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos e Subsídios dos Servidores Públicos Municipais de Castanheira/MT.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição**, à **Sra. VALCI GOMES MIRANDA RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.002.524 SSP/MT e inscrita no CPF n.º 758.733.541.20, servidora efetiva no cargo de **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA**, Classe "C", Nível "23", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, devidamente matriculada sob n.º. 06.61.181, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, contando com 30 (trinta) anos, 01(hum) mês e 07 (sete) dias de tempo de contribuição, **com proventos integrais, correspondentes a remuneração do cargo efetivo em que se der a aposentadoria e com direito a paridade**, conforme processo administrativo do **CASTPREV n.º 2025.04.00001P**, a partir de **22/02/2025** até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a data de **22 de fevereiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Castanheira/MT, 20 de fevereiro de 2025.

SONIA APARECIDA PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

Homologo:

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 04/2025

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - 04/2025, tendo como OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E CRECHE PARA O ANO LETIVO DE 2025, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT**, as empresas vencedoras: **J. M. BASILIO & J. BASILIO LTDA** inscrita no CNPJ/CPF N° 48.91.473/0001-24, com o VALOR TOTAL R\$185.398,75 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e

oito reais e setenta e cinco centavos, CARLOS ANTONIO PROCOPIO LTDA-ME inscrita no CNPJ/CPF N° 23.504.807/0001-67, com o VALOR TOTAL R\$ 423.835,40 (Quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Castanheira-MT, 20 de fevereiro de 2025.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria N° 111/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**SAAE
EXTRATO DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE LICITAÇÃO

DISPENSA N° 001/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 001/2025

CONTRATANTE: SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES – MT

CONTRATADA: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI

CNPJ n°: 14.728.004/0001-03

OBJETO: O objeto do presente contrato é "contratação de empresa especializada em gerenciamento, suporte e manutenção do sítio eletrônico website <https://www.saaechapada.com.br>, e redes sociais do Sistema Autônomo de Água e Esgoto de Chapada dos Guimarães - SAAE-CG".

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: Total bruto da aquisição deste contrato é de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: De 03/02/2025 a 03/02/2026.

Chapada dos Guimarães-MT, 20 de fevereiro de 2025.

CYNTHIA SIQUEIRA DA MATA

Agente de Contratação

Esta PUBLICAÇÃO entra em vigor, com efeitos retroativos, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

**GABINETE
ATO NOMEAÇÃO**

ATO DE NOMEAÇÃO N° 121/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – NOMEAR o **Sr. FERNANDO BENEDITO DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão do Departamento de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II – Este Ato entra em vigor nesta data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, 13 de Fevereiro de 2025.

OSMAR FRONER DE MELLO

Prefeito Municipal